



CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ:00.955.236/0001-81

Av. Vereador João Almeida, S/N - Centro

Jacobina do Piauí - Piauí

Jacobina – PI, 13 de Maio de 2021.

Ofício Nº. 002/2021.

Ilmº. Srº. Prefeito,

Venho através deste, comunicar-lhe o envio do balancete da **CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI, FEVEREIRO/2021**, acompanhado da documentação complementar, tudo em conformidade com a Resolução Nº. 905, de 22 de outubro de 2009.

I - comprovante de entrega de uma via da prestação de contas mensal à Prefeitura Municipal, com a identificação legível do recebedor;

II - parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador;

III - cópias dos extratos de contas bancárias e de aplicação financeira;

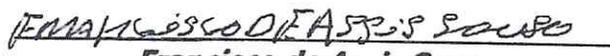
IV - demonstrativo analítico (Anexo III);

V - demonstrativo financeiro (Anexo IV);

VI -- comprovantes de despesas: nota de empenho, nota fiscal ou fatura, recibo, folha de pagamento, cópia de cheque, acompanhados obrigatoriamente de ofício de encaminhamento.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Francisco de Assis Sousa
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO EM:

17 / 05 / 21

Ilm.º Sr.º.
Gedêrlanio Rodrigues de Oliveira
DD. Prefeito Municipal
Jacobina - PI


Responsável

Edilson de Carvalho Gomes
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria
Portaria: 002/2021
Jacobina do Piauí-PI